

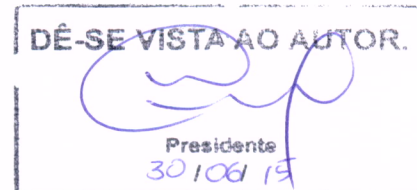


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 268/2015

Processo nº 16.437-2/2015

Jundiaí, 26 de junho de 2015.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 344/2015, da lavra do ilustre Vereador **GERSON SARTORI**, sobre a instalação da sede do 49º Batalhão da Polícia Militar do Interior no bairro Caxambu, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Conforme informações prestadas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal a mudança do 49º BPMI para Região do Caxambu faz parte dos estudos do Plano Municipal de Segurança Pública e Cidadania – PMSPC, o plano foi apresentado e debatido em 20 audiências públicas em duas universidades, representante de diversos conselhos, redes sociais, entidades comunitárias com a participação de 2.400 pessoas.

O processo foi concluído no último dia 17 de junho de 2015, porém está na fase de elaboração do relatório final de conclusão interna no Governo e no Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM.

Em seguida será elaborado o plano de ação e o cronograma de execução do Plano Municipal de Segurança Pública e Cidadania – PMSPC.

Assim tomada as decisões finais do Plano Municipal de Segurança Pública – PMSPC o município terá condições de responder detalhadamente os questionamentos do requerimento.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A